

P O R T A R I A Nº 486/2026**=====**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nºPIR-020213/000132/2026;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, para exercerem o cargo público de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor	Lotação de Origem
LUCIANE ANDRÉA INOCÊNCIO BRASILINO	CIEP 158 – PROFESSORA MARGAR
ERYLIA LYRIO DE OLIVEIRA SOUZA	E. M. LUIZ MARINHO VIDAL
GLADES MARIA PIMENTA	C. M. DR. AURELINO GONÇALVES
FABRÍCIA RODRIGUES SANTANA FERNANDES	E. M. EUGÊNIO LOURENÇO CORR
FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA LOPES CARDOSO	E. M. MANOEL ALEXANDRE DE LI

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 06 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal